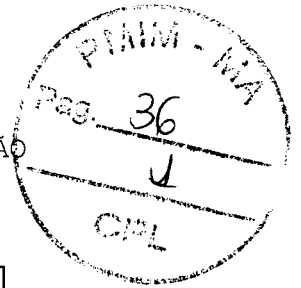




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO Nº 22/2021**

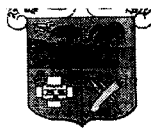
Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da UEB Maria dos Remédios Costa Nogueira, localizado no povoado Tingidor no Município de Itapecuru- Mirim MA.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
PROJETO/ATIVIDADE	12 361 0013 2045 0000- MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL- MDE
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO	0.1.15-200 000- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO- QSE
FICHA	700

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
( X ) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 22 de fevereiro de 2021

---

Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O